



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**PROVAS DE AVALIAÇÃO  
SUMATIVA EXTERNA  
NO ENSINO BÁSICO**

**RELATÓRIO**

**ANO LECTIVO 2005/2006**

## SUMÁRIO

	<b>Introdução</b>	<b>2</b>
<b>1</b>	<b>Objectivos e âmbito da intervenção inspectiva</b>	<b>3</b>
1.1	Objectivos	3
1.2	Âmbito e duração da intervenção	3
<b>2</b>	<b>Planeamento, organização e realização da acção inspectiva</b>	<b>4</b>
2.1	Planeamento	4
2.2	Metodologia e campos de observação	4
2.3	Instrumentos de trabalho	5
<b>3</b>	<b>Realização da acção</b>	<b>6</b>
3.1	Recursos humanos	6
3.2	Encargos financeiros	6
3.3	Âmbito de intervenção	7
3.3.1	Estabelecimentos de ensino fiscalizados	7
3.3.2	Salas visitadas	7
3.3.3	Alunos que realizaram a prova	7
<b>4</b>	<b>Análise dos resultados</b>	<b>8</b>
4.1	Resultados da ficha de registo de informação da aplicação das provas	8
4.1.1	4.º ano de escolaridade	8
4.1.2	6.º e 9.º anos de escolaridade	11
4.2	Síntese dos desvios verificados	14
<b>5</b>	<b>Situações anómalas</b>	<b>17</b>
<b>6</b>	<b>Acção disciplinar decorrente das PASE</b>	<b>17</b>
<b>7</b>	<b>Conclusões</b>	<b>17</b>
<b>8</b>	<b>Recomendações</b>	<b>18</b>
8.1	Para a tutela e serviços dependentes	18
8.2	Para a IRE	19
	<b>Anexos</b>	<b>20</b>

## INTRODUÇÃO

O Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 37/2006, de 4 de Maio, então em vigor, determina, na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º, que a avaliação sumativa inclui obrigatoriamente a avaliação sumativa externa.

No âmbito do mesmo diploma, o artigo 13.º estabelece e regulamenta as condições de «[...] realização de provas no final de cada ciclo do ensino básico nas áreas disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática [...]» e explicita que a avaliação sumativa externa, a realizar no final dos três ciclos, tem como finalidade contribuir para a avaliação do desempenho do sistema educativo regional, contribuir para a reapreciação e eventual reajustamento do projecto educativo e do projecto curricular de cada escola, aferir critérios de competências a desenvolver pelos alunos e de avaliação no âmbito do sistema educativo regional e, por último, contribuir para a avaliação sumativa dos alunos, de acordo com os critérios de avaliação referidos nos números 1 e 2 do artigo 7.º do dito regulamento, vigentes no ano lectivo de 2005/2006 em cada unidade orgânica e que constituem referenciais comuns de avaliação.

A Inspeção Regional de Educação, no âmbito das suas funções de controlo, desenvolveu uma acção de acompanhamento da aplicação destas provas, contribuindo, deste modo, para a regulação das medidas adoptadas, com vista ao desenvolvimento do processo de avaliação externa das aprendizagens, para a garantia científica dos resultados e para a confiança social nos mesmos.

Assim, o presente relatório agrega e trata a informação recolhida, que se apresenta numa perspectiva regional, visando dar conhecimento desta actividade à Secretaria Regional da Educação e Ciência e serviços dependentes.

O relatório encontra-se organizado em oito capítulos:

- Objectivos e âmbito da intervenção inspectiva
- Planeamento, organização e realização da acção inspectiva
- Realização da acção

- Análise dos resultados
- Situações anómalas
- Acção disciplinar decorrente
- Conclusões
- Recomendações

## **1 OBJECTIVOS E ÂMBITO DA INTERVENÇÃO INSPECTIVA**

### **1.1 Objectivos**

Constituem objectivos da intervenção da Inspeção Regional de Educação durante a realização das provas de avaliação sumativa externa nos 4.º, 6.º e 9.º anos do ensino básico:

- Fiscalizar a realização das provas, de modo a garantir a sua realização em condições de confidencialidade e de equidade;
- Avaliar a adequação e a razoabilidade das medidas e procedimentos adoptados pelos estabelecimentos de ensino da Região para a realização das provas, face às orientações superiormente transmitidas e ao contexto específico em que as provas são aplicadas;
- Induzir a qualidade dos desempenhos, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos.

### **1.2 Âmbito e duração da intervenção**

As provas de avaliação sumativa externa realizaram-se no final do 1.º ciclo (4.º ano), do 2.º ciclo (6.º ano) e do 3.º ciclo (9.º ano) do ensino básico nas áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e de Matemática. As provas decorrem do disposto no artigo 13.º do anexo à Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 37/2006, de 4 de Maio, então em vigor.

A intervenção inspectiva foi desenvolvida numa amostragem de estabelecimentos do ensino público, nos dias 17 e 19 de Maio de 2006, pelos inspectores da Inspeção Regional de Educação.

## **2 PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ACÇÃO INSPECTIVA**

### **2.1 Planeamento**

O roteiro *Provas de Avaliação Sumativa Externa* constituiu o principal documento de suporte ao planeamento desta intervenção inspectiva. Nele, definiram-se os objectivos, a metodologia, os campos de observação e as orientações relativas aos procedimentos a observar pelos inspectores na visita às escolas. Os instrumentos de trabalho, suporte da recolha e sistematização de dados, integravam, em anexo, o referido documento orientador.

Por outro lado, foi realizada uma reunião na Direcção Regional da Educação e previstas e planificadas reuniões de preparação da intervenção: uma com o Inspector Regional de Educação e, posteriormente, com os inspectores que iriam fazer a intervenção nas escolas.

### **2.2 Metodologia e campos de observação**

Nesta acção, realizada por um só inspector em cada estabelecimento de educação e de ensino, efectuou-se a observação directa dos procedimentos desenvolvidos na aplicação das provas (durante e após a realização), da análise documental e informações divulgadas a alunos e encarregados de educação, bem como entrevistas aos responsáveis pelos estabelecimentos de educação e de ensino, de modo a poder apreciar:

- as medidas organizativas da competência do responsável pelo estabelecimento de educação e de ensino;
- as actividades da competência dos professores aplicadores;
- os eventuais constrangimentos decorrentes do contexto específico de cada estabelecimento de educação e de ensino.

## 2.3 Instrumentos de trabalho

A intervenção inspectiva a realizar nos estabelecimentos de educação e de ensino tem como suporte os seguintes instrumentos:

- Ficha de registo de informação da aplicação das provas (Anexo I-A - 4.º ano e I-B - 6.º e 9.º anos)

O registo dos dados recolhidos na aplicação das provas de avaliação sumativa externa de Língua Portuguesa e de Matemática – Anexos I-A para o 4.º ano e I-B para os 6.º e 9.º anos – processou-se em instrumentos de trabalho organizados de forma a permitirem observar os procedimentos essenciais fixados nos documentos enviados aos estabelecimentos de educação e de ensino - *Guião do Director/Presidente do Conselho Executivo e Guião do Aplicador*, elaborados pela Direcção Regional da Educação.

A ficha de registo de informação incluía, ainda, os campos anomalias e observações. No primeiro procedia-se à identificação de desvios resultantes do incumprimento dos procedimentos definidos no *Guião do Director/Presidente do Conselho Executivo e Guião do Aplicador*, relativos à segurança, ao sigilo e à confidencialidade na realização das provas. No segundo registavam-se eventuais constrangimentos decorrentes do contexto específico do estabelecimento de educação e de ensino e outros desvios, sem a gravidade dos anteriores, bem como as respectivas estratégias de superação eventualmente utilizadas.

Para o tratamento da informação recolhida elaboraram-se, ainda, dois instrumentos:

- Ficha síntese da observação realizada (Anexo II)

Ficha de registo dos resultados, síntese dos resultados apurados a nível regional.

- Matriz do relatório final (Anexo III)

### 3 REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

#### 3.1 Recursos humanos

A acção no terreno contou com a participação de 9 inspectores que desenvolveram a actividade de campo, distribuídos de acordo com os números apresentados no quadro 1.

**Quadro 1**

Prova	N.º de inspectores envolvidos		
	4.º ano	6.º e 9.º anos	Total
Língua Portuguesa	4	6 *	10 *
Matemática	5	5 *	10 *
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>11 *</b>	<b>20 *</b>

\* Foi realizada a actividade em estabelecimentos de educação e de ensino onde decorriam simultaneamente provas nos vários anos de final de ciclo do ensino básico.

#### 3.2 Encargos financeiros

A actividade de controlo da aplicação das provas, incluindo as reuniões de planeamento, a intervenção nos estabelecimentos de educação e de ensino, nos dois dias da realização das provas, e a elaboração dos relatórios parcelares e final, implicou, no total, um encargo financeiro de **9.645,30 €**, correspondentes a **45** dias úteis de trabalho inspectivo (**8.220,15 €**), **275,15 €** despendidos em ajudas de custo e **1.150,00 €** em deslocações e estadas.

**Quadro 2**

	Dias úteis de trabalho inspectivo			Encargos financeiros (em €)			
	Com ajudas de custo e de transporte	Sem ajudas de custo e de transporte	Total	Vencimentos e outros	Ajudas de custo	Deslocações e estadas	Total
Preparação da acção	1	9	<b>10</b>	1.826,70	25,48	176,75	<b>2.028,93</b>
Língua Portuguesa	6	3	<b>9</b>	1.644,03	130,21	499,69	<b>2.273,93</b>
Matemática	3	6	<b>9</b>	1.644,03	119,46	473,56	<b>2.237,05</b>
Elaboração dos relatórios parcelares e final	---	17	<b>17</b>	3.105,39	--	---	<b>3.105,39</b>
<b>Totais</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>45</b>	<b>8.220,15</b>	<b>275,15</b>	<b>1.150,00</b>	<b>9.645,30</b>

### 3.3 Âmbito de intervenção

#### 3.3.1 Estabelecimentos de ensino fiscalizados

A intervenção efectuou-se em estabelecimentos de educação e de ensino público da Região.

#### 3.3.2 Salas visitadas

O quadro 3 mostra a distribuição das salas em funcionamento, salas visitadas, por prova e ano de escolaridade.

Evidencia que as salas onde se realizaram as provas do 6.º ano de escolaridade – Língua Portuguesa e do 9.º ano de escolaridade – Matemática foram as mais visitadas.

**Quadro 3**

	Língua Portuguesa			Matemática		
	4.ºano	6.ºano	9.ºano	4.ºano	6.ºano	9.ºano
N.º de salas em funcionamento	11	47	14	7	10	26
N.º de salas visitadas	11	45	14	7	10	26

#### 3.3.3 Alunos que realizaram a prova

No quadro 4 apresenta-se, por ano de escolaridade, o número de alunos inscritos e os que realizaram a prova, em Língua Portuguesa e Matemática, nas escolas intervencionadas, em cada um dos dias em que aquela se realizou.



**Quadro 4**

<b>N.º de alunos inscritos</b>	<b>N.º de alunos que realizaram a prova</b>	
<b>4.º ano</b> 309 (L. P. 183; Mat. 126)	<b>Língua Portuguesa</b> 179	<b>Matemática</b> 121
<b>6.º ano</b> 1265 (L. P. 1068; Mat. 197)	<b>Língua Portuguesa</b> 997	<b>Matemática</b> 196
<b>9.º ano</b> 783 (L. P. 245; Mat. 538)	<b>Língua Portuguesa</b> 235	<b>Matemática</b> 520

## **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 Resultados da ficha de registo de informação da aplicação das provas**

O registo e análise dos resultados da «ficha de registo de informação da aplicação das provas» apresentam-se por prova e por ciclo de ensino. Cada um dos quadros, abaixo apresentados, está organizado em cinco áreas, sendo quatro de controlo e uma de valoração atribuída, a saber:

- Medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo;
- Organização de espaços e recursos;
- Aplicação da prova;
- Devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo;
- Valoração atribuída pela Unidade Orgânica à PASE.

#### **4.1.1 4.º ano de escolaridade**

O quadro 5 mostra, em síntese, a distribuição dos desvios observados por áreas de controlo e por disciplina em que as provas foram aplicadas. No último campo são apresentados os totais em termos de distribuição relativa.

**Quadro 5**

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>1 Medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo</b>			
1.1 Organização e difusão da informação aos Professores Aplicadores, alunos e pais/encarregados de educação sobre calendário, duração e material para a realização das provas	0	0	0
1.2 Selecção dos Professores Aplicadores	0	0	0
1.3 Distribuição do Guião do Aplicador no prazo definido	0	0	0
1.4 Realização das reuniões de planificação com os Professores Aplicadores	0	1	1
1.5 Distribuição a cada aplicador das provas em envelope fechado	0	0	0
1.6 Supervisão com os Aplicadores do regular cumprimento dos procedimentos	0	1	1
1.7 Verificação do normal funcionamento das aulas na unidade orgânica	1	1	2
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>2 Organização de espaços e recursos</b>			
2.1 Distribuição das carteiras ou mesas de forma a manter uma distância apropriada entre os alunos	0	0	0
2.2 Inexistência, nas salas, de material que possa fornecer informação aos alunos	0	0	0
2.3 Disponibilização, nas salas, do material de reserva definido no Guião	0	0	0
2.4 Elaboração das listas, por turma, dos alunos que vão realizar as provas	0	0	0
2.5 Levantamento e registo nas listas dos alunos, de cada turma, dos casos particulares definidos no Guião	0	0	0
2.6 Controlo do tempo – Existência, em cada sala, de um relógio	1	1	2
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>3 Aplicação da prova</b>			
3.1 Registo de duração da prova no quadro – 1ª e 2ª parte	0	0	0
3.2 Chamada e distribuição dos alunos de acordo com as regras definidas	0	0	0
3.3 Transmissão aos alunos da importância da aplicação do instrumento de avaliação e do seu âmbito de aplicação	0	0	0
3.4 Transmissão aos alunos das regras de realização da prova	0	0	0
3.5 Distribuição das provas de acordo com as instruções	1	1	2
3.6 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	0	0	0
3.7 Vigilância dos alunos durante a realização das provas	0	0	0
3.8 Certificação de que os alunos têm em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova	0	1	1
3.9 Verificação do preenchimento dos cabeçalhos	0	1	1
3.10 Registo, pelo Aplicador, no intervalo de cada prova, dos casos particulares de alunos e da sua situação específica	0	0	0
3.11 Preenchimento da Folha de Aplicação da Prova	0	0	0
3.12 Após o intervalo chamada e verificação dos alunos			
3.13 Distribuição das folhas de rascunho para a 2ª parte da prova de língua Portuguesa			
3.14 Transmissão aos alunos das regras de realização da 2ª parte da prova	0	1	1
3.15 Verificação, em cada prova, das situações constantes do espaço reservado às observações do Aplicador	0	0	0
3.16 Colocação de todas as provas e a Folha de Aplicação da Prova no envelope destinado para o efeito (e rascunhos, caso de L. Port.)	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>4 Devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo</b>			

4.1 Verificação de toda a documentação entregue pelo Professor Aplicador	0	0	0
4.2 Cumprimento dos procedimentos relativos às condições de anonimato das provas realizadas	0	0	0
<b>Subtotal</b>	0	0	0

### 5. Área de valoração atribuída à Prova de Avaliação Sumativa Externa por Estabelecimento de Educação e de Ensino

5 Estabelecimentos - valor de um teste	1 Estabelecimento - não atribuiu valor	2 Estabelecimentos - 5%	1 Estabelecimento - 25%
--	--	-------------------------	-------------------------

A acção inspectiva no 4.º ano de escolaridade desenvolveu-se num total de 9 estabelecimentos de educação e de ensino. Pela informação recolhida, constata-se que o maior número de desvios se verificou a nível da aplicação da prova de Matemática, quer nas “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”, quer na “aplicação da prova”.

No que concerne à valoração que os estabelecimentos atribuíram à PASE, verifica-se uma discrepância na medida em que existe 1 estabelecimento que não atribuiu qualquer valoração e 1 que atribuiu 25%.

#### 4.1.2 6.º e 9.º anos de escolaridade

O quadro 6 mostra a distribuição dos desvios observados, por áreas de controlo e por disciplinas em que as provas foram aplicadas.

**Quadro 6**

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>1 Medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo</b>			
1.1 Organização e difusão da informação aos Professores	0	0	0

Aplicadores, alunos e pais/encarregados de educação			
1.2 Selecção dos Professores Aplicadores	0	0	0
1.3 Distribuição do Guião do Aplicador no prazo definido	0	0	0
1.4 Realização das reuniões de planificação com os Professores Aplicadores	0	0	0
1.5 Distribuição a cada aplicador dos enunciados das provas em envelope fechado	0	0	0
1.6 Supervisão com os Aplicadores do regular cumprimento dos procedimentos	6	5	11
1.7 Verificação do normal funcionamento das aulas na unidade orgânica	6	3	9
<b>Subtotal</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>20</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>2 Organização de espaços e recursos</b>			
2.1 Distribuição das carteiras ou mesas de forma a manter uma distância apropriada entre os alunos	0	0	0
2.2 Inexistência, nas salas, de material que possa fornecer informação aos alunos	0	0	0
2.3 Disponibilização, nas salas, do material de reserva definido no Guião	0	0	0
2.4 Elaboração das listas, por turma, dos alunos que vão realizar as provas	0	0	0
2.5 Levantamento e registo nas listas dos alunos, de cada turma, dos casos particulares definidos no Guião	0	0	0
2.6 Controlo do tempo – Existência, em cada sala, de um relógio	5	5	10
<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>3 Aplicação da prova</b>			

3.1 Registo de duração da prova no quadro	0	0	0
3.2 Chamada e distribuição dos alunos de acordo com as definidas	0	2	2
3.3 Transmissão aos alunos da importância da aplicação do instrumento de avaliação e do seu âmbito de aplicação	0	0	0
3.4 Transmissão aos alunos das regras de realização da prova	0	0	0
3.5 Distribuição das provas de acordo com as instruções (incluindo as folhas de rascunho para a Língua Portuguesa)	2	1	3
3.6 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	0	0	0
3.7 Vigilância dos alunos durante a realização das provas	2	0	2
3.8 Certificação de que os alunos têm em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova	0	2	2
3.9 Verificação do preenchimento dos cabeçalhos	0	0	0
3.10 Registo, pelo Aplicador, no fim de cada prova dos casos particulares de alunos e da sua situação específica	0	0	0
3.11 Preenchimento da Folha de Registo de Aplicação da Prova	0	0	0
3.12 Verificação, em cada prova, das situações constantes do espaço reservado às observações do Aplicador	0	0	0
3.13 Colocação de todas as provas e a Folha de Registo de Aplicação da Prova no envelope destinado para o efeito (e rascunhos, no caso da Língua Portuguesa)			
<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
<b>4 Devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo</b>			
4.1 Verificação de toda a documentação entregue pelo Professor Aplicador	0	0	0
4.2 Cumprimento dos procedimentos relativos às condições de anonimato das provas realizadas	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 5. Área de valoração atribuída à Prova de Avaliação Sumativa Externa por Estabelecimento de Educação e de Ensino

<b>6</b> Estabelecimentos - valor de um teste	<b>1</b> Estabelecimento não tinha conhecimento	<b>1</b> Estabelecimento 10%	<b>2</b> Estabelecimentos 25%	<b>1</b> Estabelecimento 50%
--	--	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

A acção inspectiva no 6.º e 9.º anos de escolaridade desenvolveu-se em 11 estabelecimentos de educação e de ensino.

Da informação recolhida, constata-se que os desvios mais significativos se situam no âmbito da “aplicação da prova” seguindo-se as “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”.

No que concerne à valoração que os estabelecimentos atribuíram à PASE verifica-se, também, uma discrepância, na medida em que existe 1 estabelecimento que não tem conhecimento da valoração atribuída e 1 um outro que lhe atribui 50%.

### 4.2 Síntese dos desvios verificados

Os desvios observados tendencialmente situam-se na área de controlo relativa à “aplicação da prova” e nas “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”, não se verificando qualquer desvio no que respeita à “devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo”. No entanto, os mesmos variam entre uma única situação observada na área de controlo que respeita à “organização de espaços e recursos”, passando por duas/três na referente às “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo” e quatro, na “aplicação das provas”.

Assim, e no que respeita à aplicação das provas no 4.º ano de escolaridade, foram registadas como “observações”:

- Foi realizada apenas uma reunião de planificação com os aplicadores em virtude de, no final desta, não subsistirem dúvidas e ter sido referida a disponibilidade para esclarecimentos sobre o assunto em qualquer momento, pela Comissão Executiva Instaladora;
- O Presidente da Comissão Executiva Instaladora reuniu com os Coordenadores de Núcleo e estes não só realizaram as reuniões de planificação com os aplicadores como os seleccionaram;
- A suspensão das aulas, pelo órgão de administração e gestão, dos alunos não envolvidos nas provas, verificou-se em alguns estabelecimentos apenas durante a realização das provas, em outros, durante o dia destinado às mesmas;
- Foram concedidos a um aluno cerca de dois minutos, após a prova já ter terminado;
- Uma coordenadora do núcleo guardou as provas, utilizando o envelope que as continha, fazendo-lhe uma dobra na extremidade aberta no início da realização das mesmas, na própria sala onde estas decorreram. Transportou-as ao Conselho Executivo em viatura conduzida pela vigilante;
- Coordenadores de Núcleo e encarregados de estabelecimento transportaram em envelopes abertos, as provas realizadas;
- Houve salas de provas em que não existia relógio, levando, em alguns casos, a que o início daquelas ocorresse em horários diferentes;
- Não foram transmitidas aos alunos as regras de realização da prova, na 2.<sup>a</sup> parte da mesma;
- A prova de Matemática foi entregue ao professor titular da turma, do 4.<sup>o</sup> ano de escolaridade, durante o intervalo previsto para a mesma e não no seu final.

Já quanto à aplicação das provas nos 6.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup> anos de escolaridade, foram registadas as seguintes “observações”:

- A suspensão das aulas, pelo órgão de administração e gestão, dos alunos não envolvidos nas provas, verificou-se em alguns estabelecimentos apenas durante a realização das provas, em outros, durante o dia destinado às mesmas;
- Em alguns estabelecimentos de educação e de ensino não foram lavradas actas das reuniões realizadas no âmbito da preparação das PASE;



- A folha de rascunho foi agrafada à folha da prova, o que dificultou o manuseamento do enunciado da mesma e a transcrição do rascunho para a folha da prova. Todavia, houve alunos, na mesma sala, que resolveram o problema destacando a dita folha de rascunho;
- Um aluno realizou a prova de Matemática com falta de uma das folhas do enunciado, situação esta verificada pelo aplicador apenas no final da mesma. O Conselho Executivo tomou conhecimento da ocorrência também no final da prova;
- Numa EBS os alunos reagiram ao facto de terem de responder sobre conteúdos que não haviam sido leccionados, informação esta posteriormente confirmada pelo docente da disciplina de Língua Portuguesa;
- Havia salas exíguas para o número de alunos que nelas realizaram as provas. Estas foram realizadas em mesas duplas, com um dossiê a separá-los;
- No preenchimento da folha de registo da aplicação da prova foram registadas horas diferentes relativas ao funcionamento da prova: 9:30 e 9:40 horas;
- Houve salas de provas em que não existia relógio levando, em alguns casos, a que o início das provas ocorresse em horários diferentes;
- A supervisão prevista, para ser realizada com o Presidente do Conselho Executivo e aplicador, na meia hora que antecedia a realização da prova, foi feita de véspera por uma das vice-presidentes, antes de encerrar a escola;
- Houve aplicadores que iniciaram a chamada dos alunos antes da hora prevista;
- Um aplicador mandou entrar os alunos de forma desordenada, tendo de seguida dado ordens para se sentarem.
- Em algumas salas onde se realizaram as PASE, as provas foram distribuídas antes da hora (9:20 e 9:25) embora permanecessem com o rosto voltado para baixo, até às 9:30 horas;
- Houve cópias que não se apresentavam legíveis, nomeadamente no sombreado de uma das figuras (situação sanada de imediato pelo presidente do conselho executivo).
- Houve provas em que faltaram algumas páginas nomeadamente a 9 (6.º ano). Apesar da situação ter sido de imediato sanada, ainda houve uma sala que nunca recebeu a cópia da referida página da prova.
- Houve aplicadores que, ainda a decorrerem as provas, preencheram nelas os seus registos de observação.

## 5 SITUAÇÕES ANÓMALAS

Para além dos desvios verificados e supra-referidos, não foram observadas quaisquer outras situações anómalas.

## 6 ACÇÃO DISCIPLINAR DECORRENTE DAS PASE

Decorrente desta actividade inspectiva, não foi instaurado qualquer processo de averiguações, de inquérito e disciplinar. Todavia, decorrente da correcção das provas, e por solicitação da DRE, foram instaurados dois processos de averiguações pelo Inspector Regional de Educação, tendo uma delas convergido num processo disciplinar a uma professora aplicadora.

## 7 CONCLUSÕES

Relativamente aos dados recolhidos nos 19 estabelecimentos de educação e de ensino que constituíram a globalidade da amostra, pode-se concluir:

- As «Provas de Avaliação Sumativa Externa do Ensino Básico» desenvolveram-se sem disfuncionamentos significativos.
- Nos desvios e outras observações registadas, destacam-se as “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo” e a “aplicação da Prova”.
- Nestes registos, sobressaem, de forma mais evidente, a supervisão com os aplicadores do cumprimento dos procedimentos e o normal funcionamento das aulas na unidade orgânica.
- No que respeita à aplicação da prova, destacam-se as questões de distribuição das provas e vigilância durante as mesmas.
- Ainda no que respeita a espaços e recursos, registe-se a inexistência de um relógio em algumas salas, para controlo do tempo.
- No que concerne à devolução das provas ao Órgão de Gestão, verificaram-se algumas devoluções em envelope aberto.

- Decorrente da correcção das provas, verificou-se a instauração de dois processos de averiguações, tendo um culminado em processo disciplinar a uma aplicadora.

## 8 RECOMENDAÇÕES

Face às observações recolhidas no decurso da actividade de controlo da aplicação das PASE, recomenda-se que:

### 8.1 Para a tutela e serviços dependentes

- Mais uma vez, as directrizes de realização das provas de avaliação sumativa externa, definidas com rigor pela tutela, em guião próprio, sejam implementadas nos estabelecimentos de educação e de ensino com idêntico nível de rigor.
- Seja reforçada a supervisão do regular cumprimento dos procedimentos por parte do Presidente do Conselho Executivo.
- As funções dos professores aplicadores devem mereçam um maior controlo por parte do Presidente do Conselho Executivo, responsável pelas medidas organizativas das PASE.
- A duplicação das provas, nas unidades orgânicas, seja feita com o cuidado objectivamente imposto e devido, a fim de prevenir a existência de provas incompletas.
- Seja assegurada a existência, em cada uma das salas de aplicação das provas, de um relógio para controlo do tempo de duração das mesmas.
- De cada reunião realizada com os professores aplicadores seja lavrada a respectiva acta, reflectindo o rigor subjacente ao Guião em prol das boas práticas.
- Face à finalidade das PASE instituída em normativo, bem como à discrepância observada quanto à valoração atribuída, nas unidades orgânicas observadas, seja salvaguardado o princípio geral da equidade na ponderação a atribuir aos resultados das ditas provas em todos os estabelecimentos de educação e de ensino.
- Face à excepção criada, no âmbito da realização das PASE, para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem, cuja decisão ficaria ao critério de cada estabelecimento de educação e de ensino, seja reequacionada pela tutela no sentido de que tais provas possam responder às finalidades instituídas, nomeadamente no artigo 13.º do Regulamento de

Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado actualmente pela Portaria n.º 72/2006, de 24 de Agosto.

## **8.2 Para a IRE**

- Tendo em consideração a qualidade do desempenho verificado por parte dos Presidentes do Conselho Executivo e professores aplicadores, propõe-se uma reflexão sobre a realização desta actividade, no sentido de dar ou não continuidade à mesma.

Ponta Delgada, 2 de Outubro de 2006

### **A Equipa de Coordenação**

**Maria Filomena Tavares Silva de Medeiros**  
**(Inspectora Superior Principal)**

**Maria Dulce Bernardo Farias dos Santos Mosca**  
**(Inspectora)**

# ANEXOS

## **ESCOLAS DA AMOSTRA**

### **Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância (EBI/JI)**

EB1/JI da Relva – EBI dos Arrifes

EB1/JI do Ramalho – EBI Canto da Maia

EB1/JI de Guadalupe – EBI/S da Graciosa

EB1/JI de S. Pedro – EBI Roberto Ivens

EB1/JI de S. Roque – AE de Ponta Delgada

EB1/JI de S. João de Deus – EBI de Angra do Heroísmo

EB1/JI de Santa Bárbara – EBS Tomás de Borba

### **Escolas Básicas do 2.º Ciclo (EB2)**

EB2 de Angra do Heroísmo, EBI de Angra do Heroísmo

### **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos (EB 2,3)**

EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara, EBI Praia da Vitória

EB 2,3 dos Ginetes, EBI dos Ginetes

EB 2,3 da Maia, EBI da Maia

EB 2,3 Gaspar Frutuoso, EBI da Ribeira Grande

EB 1,2,3 /JI das Furnas – EBS da Povoação

### **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundária (EBS)**

EB2,3/S de S. Roque do Pico, EBS de S. Roque do Pico

EB2,3/S das Lajes do Pico, EBS das Lajes do Pico

EB2,3/S da Graciosa, EBS da Graciosa

### **Escola Secundária (ES)**

ES Vitorino Nemésio

ES Jerónimo Emiliano de Andrade

# **ANEXOS**

# **INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

# ANEXO I

---



**PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA – 4.º ANO DE ESCOLARIDADE**

**FICHA DE REGISTO DE INFORMAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – I - A**

Estabelecimento de ensino: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

EBI/S \_\_\_\_\_

EBI \_\_\_\_\_

Área Escolar \_\_\_\_\_

Prova(s) de 4.º ano

Língua Portuguesa

Matemática

**1. Medidas organizativas da competência do Director/Presidente do Conselho Executivo**

**OBSERVADOS**

	<b>S</b>	<b>N</b>
1.1. Organização e difusão da informação aos Professores Aplicadores, alunos e pais/encarregados de educação sobre calendário, duração e material para a realização das provas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.2. Selecção dos Professores Aplicadores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- 1.3. Distribuição do Guião do Aplicador no prazo definido
- 1.4. Realização das reuniões de planificação com os Professores Aplicadores
- 1.5. Distribuição a cada Aplicador dos enunciados das provas em envelope fechado
- 1.6. Supervisão com os Aplicadores do regular cumprimento dos procedimentos
- 1.7. Verificação do normal funcionamento das aulas na unidade orgânica
- 2. Organização de espaços e recursos**
- 2.1. Distribuição das carteiras ou mesas de forma a manter uma distância apropriada entre os alunos
- 2.2. Inexistência, nas salas, de qualquer material que possa fornecer informação aos alunos
- 2.3. Disponibilização, nas salas, do material de reserva definido no Guião
- 2.4. Elaboração das listas, por turma, dos alunos que vão realizar as provas
- 2.5. Levantamento e registo nas listas dos alunos, de cada turma, dos casos particulares definidos no Guião
- 2.6. Controlo do tempo – Existência, em cada sala, de um relógio
- 3. Aplicação da prova**
- 3.1. Registo da duração da prova no quadro – 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte
- 3.2. Chamada e distribuição dos alunos de acordo com as regras definidas
- 3.3. Transmissão aos alunos da importância da aplicação do instrumento de avaliação e do seu âmbito de aplicação
- 3.4. Transmissão aos alunos das regras de realização da prova

- 3.5. Distribuição das provas de acordo com as instruções
- 3.6. Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências
- 3.7. Vigilância dos alunos durante a realização das provas
- 3.8. Certificação de que os alunos têm em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova
- 3.9. Verificação do preenchimento dos cabeçalhos
- 3.10. Registo, pelo Aplicador, no intervalo de cada prova, dos casos particulares de alunos e da sua situação específica
- 3.11. Preenchimento da Folha de Registo de Aplicação da Prova
- 3.12. Após o intervalo chamada e verificação dos alunos
- 3.13. Distribuição das folhas de rascunho para a 2.<sup>a</sup> parte da prova de Língua Portuguesa
- 3.14. Transmissão aos alunos das regras de realização da 2.<sup>a</sup> parte da prova
- 3.15. Verificação, em cada prova, das situações constantes do espaço reservado às observações do Aplicador
- 3.16. Colocação de todas as provas e a Folha de Registo de Aplicação no envelope destinado para o efeito (e rascunhos, caso de Língua Portuguesa)
- 4. Devolução das provas ao Director/Presidente do Conselho Executivo**
- 4.1. Verificação de toda a documentação entregue pelo Professor Aplicador
- 4.2. Cumprimento dos procedimentos relativos às condições de anonimato das provas realizadas

**5. Valoração atribuída pela Unidade Orgânica à Prova de Avaliação Sumativa Externa**


<b>Anomalias</b>

<b>Observações</b>

## Dimensão do Estabelecimento de Educação e de Ensino

- Número total de turmas do 4.º ano:

	Número de alunos	Número de alunos que realizaram a prova	Número de salas em funcionamento com provas	Número de salas visitadas com provas
4.º ano				

Data: 2006/05/

O(A) Inspector(a)

**PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA – 6.º e 9.º ANOS DE ESCOLARIDADE**

**FICHA DE REGISTO DE INFORMAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – I - B**

Estabelecimento de ensino: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

EBI/S \_\_\_\_\_

EBI \_\_\_\_\_

Área Escolar \_\_\_\_\_

Prova(s) de	6.º ano	9.º ano
Língua Portuguesa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Matemática	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**1. Medidas organizativas da competência do Director/Presidente do Conselho Executivo**

**OBSERVADOS**

6.º Ano		9.º Ano	
S	N	S	N

1.1. Organização e difusão da informação aos Professores Aplicadores, alunos e pais/encarregados de educação sobre calendário, duração e material para realização da prova

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- |  |                          |                          |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1.2. Selecção dos Professores Aplicadores  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 1.3. Distribuição do Guião do Aplicador no prazo definido                        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 1.4. Realização das reuniões de planificação com os Professores Aplicadores      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 1.5. Distribuição a cada Aplicador dos enunciados das provas em envelope fechado | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 1.6. Supervisão com os Aplicadores do regular cumprimento dos procedimentos      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 1.7. Verificação do normal funcionamento das aulas na unidade orgânica           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**2. Organização de espaços e recursos**

- |   |                          |                          |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2.1. Distribuição das carteiras ou mesas de forma a manter uma distância apropriada entre os alunos         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2.2. Inexistência, nas salas, de qualquer material que possa fornecer informação aos alunos                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2.3. Disponibilização, nas salas, do material de reserva definido no Guião                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2.4. Elaboração das listas, por turma, dos alunos que vão realizar as provas                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2.5. Levantamento e registo nas listas dos alunos, de cada turma, dos casos particulares definidos no Guião | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2.6. Controlo do tempo – Existência, em cada sala, de um relógio  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

### 3. Aplicação da prova

3.1. Registo da duração da prova no quadro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2. Chamada e distribuição dos alunos de acordo com as regras definidas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3. Transmissão aos alunos da importância da aplicação do instrumento de avaliação e do seu âmbito de aplicação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4. Transmissão aos alunos das regras de realização da prova	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5. Distribuição das provas de acordo com as instruções (incluindo as folhas de rascunho para a Língua Portuguesa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6. Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7. Vigilância dos alunos durante a realização das provas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.8. Certificação de que os alunos têm em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.9. Verificação do preenchimento dos cabeçalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.10. Registo, pelo Aplicador, no fim de cada prova, dos casos particulares de alunos e da sua situação específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.11. Preenchimento da Folha de Registo de Aplicação da Prova	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



3.12. Verificação, em cada prova, das situações constantes do espaço reservado às observações do Aplicador

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

3.13. Colocação de todas as provas e a Folha de Registo de Aplicação da Prova no envelope destinado para o efeito (e rascunhos, caso de Língua Portuguesa)

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

#### 4. Devolução da prova ao Director/Presidente do Conselho Executivo

4.1. Verificação de toda a documentação entregue pelo Professor Aplicador

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

4.2. Cumprimento dos procedimentos relativos às condições de anonimato das provas realizadas

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

#### 5. Valoração atribuída pela Unidade Orgânica à Prova de Avaliação Sumativa Externa


<b>Anomalias</b>

<b>Observações</b>

Dimensão do Estabelecimento de Educação e de Ensino

- Número total de turmas do 6.º e 9.º ano que realizaram as provas:

	Número de alunos	Número de alunos que realizaram a prova	Número de salas em funcionamento com provas	Número de salas visitadas com provas
6.º ano				
9.º ano				

Data: 2006/05/

O (A) Inspector(a)

## ANEXO II

---

**PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA – 4.º, 6.º e 9.º ANOS DE ESCOLARIDADE**

**FICHA SÍNTESE DE OBSERVAÇÃO**

<b>1. Medidas organizativas da competência do Director/Presidente do Conselho Executivo</b>	<b>N.º de desvios observados</b>		
	<b>4.º ano</b>	<b>6.º ano</b>	<b>9.º ano</b>
1.1. Organização e difusão da informação aos Professores Aplicadores, alunos e pais/encarregados de educação sobre calendário, duração e material para a realização das provas			
1.2. Selecção dos Professores Aplicadores			
1.3. Distribuição do Guião do Aplicador no prazo definido			
1.4. Realização das reuniões de planificação com os Professores Aplicadores			
1.5. Distribuição a cada aplicador dos enunciados das provas em envelope fechado			
1.6. Supervisão com os Aplicadores do regular cumprimento dos procedimentos			
1.7. Verificação do normal funcionamento das aulas na unidade orgânica			
<b>2. Organização de espaços e recursos</b>			
2.1. Distribuição das carteiras ou mesas de forma a manter uma distância apropriada entre os alunos			
2.2. Inexistência, nas salas, de material que possa fornecer informação aos alunos			
2.3. Disponibilização, nas salas, do material de reserva definido no Guião			

2.4. Elaboração das listas, por turma, dos alunos que vão realizar as provas 

--	--	--

2.5. Levantamento e registo nas listas dos alunos, de cada turma, dos casos particulares definidos no Guião 

--	--	--

2.6. Controlo do tempo – Existência, em cada sala, de um relógio 

--	--	--

### 3. Aplicação da prova

3.1. Registo da duração da prova no quadro (1.ª e 2.ª parte para o 4.º ano) 

--	--	--

3.2. Chamada e distribuição dos alunos de acordo com as regras definidas 

--	--	--

3.3. Transmissão aos alunos da importância da aplicação do instrumento de avaliação e do seu âmbito de aplicação 

--	--	--

3.4. Transmissão aos alunos das regras de realização da prova 

--	--	--

3.5. Distribuição das provas de acordo com as instruções (incluindo as folhas de rascunho para a Língua Portuguesa) 

--	--	--

3.6. Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências 

--	--	--

3.7. Vigilância dos alunos durante a realização das provas 

--	--	--

3.8. Certificação de que os alunos têm em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova 

--	--	--

3.9. Verificação do preenchimento dos cabeçalhos 

--	--	--

3.10. Registo, pelo Aplicador, no intervalo/fim de cada prova dos casos particulares de alunos e da sua situação específica 

--	--	--

3.11. Preenchimento da Folha de Registo de Aplicação da Prova 

--	--	--

3.12. Após o intervalo chamada e verificação dos alunos 

--	--	--

3.13. Distribuição das folhas de rascunho para a 2.<sup>a</sup> parte da prova de Língua Portuguesa 

--	--	--

3.14. Transmissão aos alunos das regras de realização da 2.<sup>a</sup> parte da prova 

--	--	--

3.15. Verificação, em cada prova, das situações constantes do espaço reservado às observações do Aplicador 

--	--	--

3.16. Colocação de todas as provas e a Folha de Registo de Aplicação da Prova no envelope destinado para o efeito (e rascunhos, caso de Língua Portuguesa) 

--	--	--

#### 4. Devolução das provas ao Director/Presidente do Conselho Executivo

4.1. Verificação de toda a documentação entregue pelo Professor Aplicador 

--	--	--

4.2. Cumprimento dos procedimentos relativos às condições de anonimato das provas realizadas 

--	--	--

<b>Total de desvios observados</b>
------------------------------------

--	--	--

#### 5. Valoração atribuída pela Unidade Orgânica à Prova de Avaliação Sumativa Externa


## ANEXO III

---

## PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA – 4.º, 6.º E 9.º ANOS DE ESCOLARIDADE

### MATRIZ DO RELATÓRIO DO 4.º, 6.º E 9.º ANOS DE ESCOLARIDADE

#### INTRODUÇÃO

##### 1. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ACÇÃO INSPECTIVA

Metodologia e campos de observação

Instrumentos de trabalho

Metodologia da recolha e tratamento da informação

Reuniões preparatórias da intervenção no terreno

##### 2. REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

Recursos humanos

Prova	N.º de inspectores envolvidos		
	4.º ano	6.º e 9.º anos	Total
Língua Portuguesa			
Matemática			
Total			



## Encargos financeiros

	Dias de trabalho inspetivo			Encargos financeiros		
	Com ajudas de custo e de transporte	Sem ajudas de custo e de transporte	Total	Ajudas de custo	Transportes	Total
<b>Preparação da acção</b>						
<b>Língua Portuguesa</b>						
<b>Matemática</b>						
<b>Totais</b>						

### Âmbito de intervenção

Estabelecimentos de educação e de ensino fiscalizados

Salas visitadas

	Língua Portuguesa			Matemática		
	4.º ano	6.º ano	9.º ano	4.º ano	6.º ano	9.º ano
N.º de salas em funcionamento						
N.º de salas visitadas						

### Alunos que realizaram a prova

N.º de alunos do	N.º de alunos que realizaram a prova	
	Língua Portuguesa	Matemática
4.º ano		
6.º ano		
9.º ano		

Resultados da ficha de registo de informação da aplicação das provas

4.º ano de escolaridade

6.º e 9.º anos de escolaridade

Síntese dos desvios verificados

2.5. Valoração atribuída à Prova de Avaliação Sumativa Externa por Unidade Orgânica

### **3. ANOMALIAS VERIFICADAS**

Caracterização das anomalias detectadas e do número de estabelecimentos de educação e de ensino em que se verificaram

### **4. ACÇÃO DISCIPLINAR**

N.º de processos de averiguações	N.º de processos de inquérito	N.º de processos disciplinares

### **5. CONCLUSÕES**

### **6. RECOMENDAÇÕES**

Para a tutela e serviços dependentes

Para a IRE